



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

ESTADO DE SÃO PAULO www.camarabebedouro.sp.gov.br

DECRETO LEGISLATIVO Nº 509, DE 19 DE JUNHO DE 2017

Concede título de Visitante Ilustre à Drª Silvia Maria Prioli de Souza Sabino.

De autoria dos vereadores Carlos Renato Serotine, José Baptista de Carvalho Neto e Fernando José Piffer

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO - ESTADO DE SÃO PAULO, usando de suas atribuições legais, regimentais e constitucionais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela promulga o seguinte

Decreto Legislativo:

- **Art. 1**[®] Fica concedido o título de Visitante Ilustre à Dr^a Silvia Maria Prioli de Souza Sabino, representante do Hospital de Câncer de Barretos.
- **Art. 2** O título mencionado no artigo anterior será entregue em sessão solene, em data a ser designada e de acordo com entendimento com o homenageado.
- **Art. 3**[®] As despesas decorrentes da execução do presente decreto legislativo correrão por conta de verba própria, consignada no orçamento, suplementada, se necessário.
- Art. 4 Este decreto legislativo entrará em vigor na data de publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bebedouro, Capital Nacional da Laranja, 19 de junho de 2017.

José Baptista de Carvalho Neto PRESIDENTE

Sebastiana Maria Ribeiro Tavares 1ª SECRETÁRIA Carlos Renato Serotine 2º SECRETÁRIO

"Deus Seja Louvado"

RUA LUCAS EVANGELISTA, 652 – CEP 14700-425 – TELEFONE: (17) 3345-9200